

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
REMETA-SE AOS SRS. DEPUTADOS
09 / 08 / 2012
O Presidente,

O Presidente,

Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência
3906
Proc. 54.03.03/667/IX

Sua comunicação
10-7-2012

Nossa referência
SAI-GSRP-2012-1498
Proc. 1.8
ENT-GSRP-2012-1877

Data
8-8-2012

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 667/IX – GOVERNO ABANDONA PASSAGEIROS
NO PORTO DA PRAIA**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 667/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Clélio Meneses, Paulo Ribeiro e António Ventura, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1 – Estão previstas no Plano e Orçamento Portos dos Açores, SA um conjunto de intervenções destinadas ao porto da Praia da Vitória, designadamente a reestruturação dos acessos à portaria do cais comercial, a repavimentação do cais do porto, a vedação da área de elevador de navios e pavimentação do acesso ao terminal de combustíveis, redes de incêndios, aquisição e instalação de PT na zona do elevador de navios e aquisição de equipamento portuário.

2 a 5 - A intervenção prevista no Plano da PA, SA que está dependente da decisão de construção do terminal de cruzeiros, e do seu cronograma, é a relativa à reestruturação e requalificação da gare de passageiros do porto da Praia da Vitória.

Como é evidente a construção de um cais de cruzeiros em Angra do Heroísmo não afeta a operacionalidade do porto da Praia da Vitória.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

Tal como consta do projeto que esteve em discussão pública, a construção do cais de cruzeiros em Angra do Heroísmo prevê valências para o transporte inter-ilhas. Enquanto tal não acontecer, o transporte marítimo de passageiros e viaturas continuará a efetuar-se no porto da Praia da Vitória.

6 a 9 – As questões foram respondidas no âmbito do Requerimento n.º 645/IX.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete



Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3031 Proc. N.º 54.03.03
Data:	012, 08, 08 667/IX